



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10616 , DE 11 DE AGOSTO DE 2003.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARCILENE CARVALHO RICARDO, no Município de São Francisco do Guaporé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARCILENE CARVALHO RICARDO, localizada no Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CÉSAR LICÓRIO**  
Secretário de Estado da Educação

Publicado no Diário Oficial  
n.º 529 do dia 14/8/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10818 DE 11 DE ABRIL DE 2003

Outra a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARCELINE CARVALHO RICHARDO, localizada no Município de São Francisco do Guaporé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARCELINE CARVALHO RICHARDO, localizada no Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de Abril de 2003, 113ª da República.

*Ivo Narciso Cassol*  
IVO NARCISO CASSOL  
Governador

*César Licório*  
CÉSAR LICÓRIO  
Secretário de Estado da Educação